



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Documento de Formalização da Demanda

### Informações do Requisitante

#### Departamento requisitante

Diretoria Jurídica Legislativa

#### Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

### Informações do Objeto

#### Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia

#### Identificação da demanda

Contratação de instituição especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público.

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - KE9J-762V-B13K-J4ZJ



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### **Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público justifica-se pela necessidade de recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal da Câmara Municipal, de modo a assegurar o desempenho adequado das atividades institucionais, administrativas e operacionais essenciais ao regular funcionamento do Poder Legislativo.

O concurso público constitui o instrumento constitucionalmente adequado para o ingresso de servidores no serviço público, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a transparência e a isonomia no acesso aos cargos e empregos públicos.

Atualmente, a Câmara Municipal apresenta déficit de servidores concursados em seu quadro funcional, situação que tem acarretado sobrecarga de trabalho aos servidores em exercício, impactando a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados. Tal cenário evidencia a necessidade de adoção de medidas de planejamento voltadas à recomposição da força de trabalho e à mitigação de riscos operacionais decorrentes da insuficiência de pessoal.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de concurso público para o provimento de empregos vagos e para a formação de cadastro de reserva, inclusive para empregos atualmente ocupados, com o objetivo de assegurar o atendimento ordenado e contínuo das demandas atuais e futuras, decorrentes de vacâncias, aposentadorias, exonerações ou eventual ampliação das atividades institucionais da Câmara Municipal.

A contratação de empresa especializada permitirá a adequada elaboração, organização e execução do certame, com observância da legislação vigente, critérios técnicos, imparcialidade, segurança e confiabilidade em todas as suas etapas, contribuindo para a redução de riscos administrativos e jurídicos e para a regularidade e legitimidade do processo seletivo.

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - KE9J-762V-B13K-J4ZJ



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público tem como resultados pretendidos o fortalecimento do planejamento da força de trabalho da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando maior eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a adequada observância do interesse público.

Por meio do certame, pretende-se o provimento de empregos públicos e a formação de cadastro de reserva, possibilitando o atendimento ordenado, contínuo e previsível das necessidades de pessoal, decorrentes de vacâncias, aposentadorias, exonerações e demais eventos que impactem o quadro funcional, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

Busca-se, ainda, a seleção de candidatos qualificados mediante processo seletivo isonômico, impessoal e transparente, contribuindo para a profissionalização do quadro de servidores e para a melhoria da qualidade dos serviços legislativos e administrativos prestados à sociedade.

Como resultado da contratação, espera-se a mitigação de riscos administrativos, operacionais e jurídicos inerentes à realização do concurso público, por meio da atuação de empresa com capacidade técnica comprovada, assegurando a correta execução de todas as etapas do certame, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a segurança das informações e a redução da possibilidade de falhas, impugnações ou judicializações.

Almeja-se, por fim, que a contratação contribua para o aprimoramento da gestão pública da Câmara Municipal, alinhando-se às boas práticas de governança, planejamento e gestão de riscos previstas na Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada**

<b>CATMAT/ CATSER</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
10014	<b>Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular</b>	1	Unidade

**Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços**

**Observações**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=KE9J762VB13KJ4ZJ>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KE9J-762V-B13K-J4ZJ**



ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - KE9J-762V-B13K-J4ZJ